Documentos 4060 - Balancete Patrimonial Analítico Conglomerado Prudencial e 4066 - Balanço Patrimonial Analítico

I - Informações Gerais

Os documentos 4060 e 4066 destinam-se à apresentação de informações de conglomerado prudencial, definido nos termos da Resolução CMN 4.950/2021 e Resolução BCB 168/2021.

Devem ser encaminhados pela instituição líder do conglomerado prudencial, que pode ser consultada no módulo "Conglomerados" do Unicad. Observe-se que não cabe a apresentação dos documentos para instituição não-líder vinculada a conglomerado prudencial.

Consulta UNICAD

Ambos os documentos possuem o mesmo leiaute para encaminhamento, sendo que o 4060 corresponde ao Balancete Mensal, devido para todas as datas-bases mensais, e o documento 4066 corresponde ao Balanço Semestral, devido para as datas-bases de junho e dezembro.

Devem ser encaminhados por data-base e devem obedecer a critério sequencial, no qual é necessário o encaminhamento do documento relativo à data-base anterior para que o sistema recepcione com sucesso o documento da data-base subsequente.

O encaminhamento dos documentos é devido desde a data-base janeiro de 2014. Para Conglomerados prudenciais constituídos após essa data, o encaminhamento dos documentos é devido desde a data registrada no Unicad da situação de ativação do referido conglomerado.

Cada documento é único, ou seja, qualquer substituição envolverá a troca de todas as informações.

O formato de envio é XML (eXtensible Markup Language) e o leiaute com as instruções de preenchimento, os anexos e o exemplo de XML estão disponíveis nesta planilha.

Blocos de Informações

O leiaute está dividido em 1 cabeçalho e 7 blocos de dados a saber:

Cabeçalho

Fornece as informações gerais do documento que está sendo encaminhado: código do documento, código do conglomerado prudencial, CNPJ da Líder, data-base, tipo de remessa e taxa de conversão utilizada.

Blocos de Dados

1 - Posição Contábil no País (*)

Balancete/Balanço da posição contábil consolidada no país contemplando as informações das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, excluindo Instituições de Pagamento e Administradores de Consórcios.

Para instituições não participantes de conglomerados financeiros, representa a informação do documento 4010. **Este bloco é opcional e só deverá ser informado se houver posição contábil no exterior,** pois de outra forma seria a mesma informação do bloco 3 - Posição Contábil País e Exterior.

2 - Posição Contábil no Exterior (*)

Balancete/Balanço da posição contábil consolidada de dependências e participações societárias no exterior, mantidas pelas entidades consolidadas no bloco I.

Para instituições não participantes de conglomerados financeiros, representa a posição consolidada das dependencias no exterior. **Este bloco é opcional e só deve ser informado se houver dependências ou participações no exterior.**

3 - Posição Contábil País e Exterior

Balancete/Balanço da posição contábil consolidada no país e exterior, mantidas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, excluindo Instituições de Pagamento e Administradores de Consórcios..

Para instituições não participantes de conglomerados financeiros que possuam dependência no exterior, representa a posição dos documentos 4010 e 4016 acrescida das informações das dependência no exterior. Para instituições não participantes de conglomerados financeiros e que não possuam dependência no exterior, representa a posição dos documentos 4010 e 4016.

4 - Assemelhadas

Balancete/Balanço da posição contábil individual de cada uma das entidades assemelhadas pertencentes ao prudencial como instituições de pagamento (sujeitas ou não a autorização de funcionamento pelo Bacen), administradoras de consórcio e demais citadas nas alíneas "d" a "f" da Resolução BCB nº168/2021, bem como aquelas entidades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas por determinação do Banco Central do Brasil, na forma prevista no art. 2º da citada Resolução.

5 - Conglomerado Prudencial

Balancete/Balanço da posição contábil consolidada do Conglomerado Prudencial.

6 - Dependências no Exterior

Balancete/Balanço da posição contábil individual de cada uma das dependências no exterior. **Este bloco é opcional e só deverá ser informado se houver dependências no exterior.**

7 - Participações no Exterior

Balancete/Balanço da posição contábil individual de cada uma das participações no exterior. **Este bloco é opcional e só deverá ser informado se houver participações no exterior.**

8 - Subconglomerado prudencial

Balancete/Balanço da posição contábil consolidada do Subconglomerado Prudencial. **Este bloco é opcional e só deverá ser informado pelas entidades que optem por apurar a razão de alavancagem em bases subconsolidadas (RESOLUÇÃO BCB Nº 483).** **(NR)**

Regra Geral de Formação do Documento

A regra geral de formação do documento é:

	Posição Contábil no País
+	**Posição Contábil no Exterior**
-	**Eliminações País-Exterior**
=	**Posição Contábil País e Exterior**
+	**Assemelhadas**
-	**Eliminações**
=	**Conglomerado Prudencial**

→ **Posição Contábil no Exterior = Dependências no Exterior + Participações no Exterior - Eliminações no Exterior**

*O bloco 8 – Subconglomerado Prudencial refere-se à posição contábil consolidada de um subconjunto das entidades do conglomerado prudencial, definido conforme critérios da Resolução BCB nº 483, sendo utilizado exclusivamente para fins de apuração da razão de alavancagem. Esse bloco não integra a regra geral de formação do documento e deve ser consistente com as entidades reportadas no conglomerado prudencial.

Observação

Para as situações em que a líder do Conglomerado Prudencial seja uma entidade pertencente ao segmento das instituições de pagamento e não tiver dentre as participantes uma ou mais instituições financeiras ou autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, excluindo outras Instituições de Pagamento e Administradores de Consórcios, a regra de formação do documento deve ser a seguinte:

	Assemelhadas
-	**Eliminações**
=	**Conglomerado Prudencial**

Dúvidas

Dúvidas acerca do leiaute ou instruções de preenchimento dos documentos 4060 e 4066 podem ser encaminhadas para cosif@bcb.govbr

II - Modelo XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<documento codigoDocumento="4060|4066" codigoConglomerado="[C][0-9]{7}" dataBase="AAAA-MM" cnpj="[A-Za-z0-9]{8}"
tipoRemessa="I|S"  taxaConversao = "\d+\.\d{4}" >
  <consolidadoPais>
    <contas>
      <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoAglutinado="\d+\.\d{2}" valorEliminacoes="\d+\.\d{2}" saldoConsolidado="\d+\.\d{2}" />
    </contas>
  </consolidadoPais>
  <consolidadoExterior>
    <contas>
      <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoAglutinado="\d+\.\d{2}" valorEliminacoes="\d+\.\d{2}" saldoConsolidado="\d+\.\d{2}" />
    </contas>
  </consolidadoExterior>
  <consolidadoPaisExterior>
    <contas>
      <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoAglutinado="\d+\.\d{2}" valorEliminacoes="\d+\.\d{2}" saldoConsolidado="\d+\.\d{2}" />
    </contas>
  </consolidadoPaisExterior>
  <assemelhadas>
    <balancAssemelhada idAssemelhada="[z|Z][0-9]{7}" tipoAssemelhada="3|4|5|6|7|8|9" origemAssemelhada="1|2" moedaFuncional="[A-
    Z]{3}"  motivoConsolidacao="1|2|3|4|7|8" >
      <contas>
        <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoContabil="\d+\.\d{2}" />
      </contas>
    </balancAssemelhada>
  </assemelhadas>
  <consolidadoPrudencial>
    <contas>
      <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoAglutinado="\d+\.\d{2}" valorEliminacoes="\d+\.\d{2}" saldoConsolidado="\d+\.\d{2}" />
    </contas>
  </consolidadoPrudencial>
  <dependenciasExterior>
    <dependencia identificacao="A[0-9]{8}" moedaFuncional="[A-Z]{3}" >
      <contas>
        <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldo="\d+\.\d{2}" />
      </contas>
    </dependencia>
  </dependenciasExterior>
  <participacoesExterior>
    <participacao identificacao="Z[0-9]{8}" moedaFuncional="[A-Z]{3}" percentParticipacao="\d+\.d{4}>
      <contas>
        <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldo="\d+\.\d{2}" />
      </contas>
    </participacao>
  </participacoesExterior>
  <subconsolidado>
    ☑<participantes>
    ☐<participante idBacen="Z[0-9]{8}" />
    ☑</participantes>
    <contas>
      <conta codigoConta="[0-9]{10}" saldoAglutinado="\d+\.\d{2}" valorEliminacoes="\d+\.\d{2}" saldoConsolidado="\d+\.\d{2}" />
    </contas>
  </subconsolidado>
</documento>
```

Cabeçalho do Documento.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional que deve ser apresentada se a Tag "consolidadoExterior" estiver sendo informada.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional que só deve ser informado se houver posição contábil no exterior.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag obrigatória.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional, cujos elementos ocorrem n vezes, sendo uma vez para cada assemelhada informada.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag obrigatória.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional, cujos elementos ocorrem n vezes, sendo uma vez para cada dependência informada.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional, cujos elementos ocorrem n vezes, sendo uma vez para cada participação informada.

Elemento que ocorre n vezes informando todas as contas do Balancete/Balanço.

Tag opcional, cujos elementos ocorrem n vezes, sendo uma vez para cada entidade

Fechamento do Documento.

III - Leiaute e Instruções de Preenchimento

Cabeçalho do Documento XML

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Identificação do código	-	Sim	xml		Identificador da linguagem do documento no	Identificador de linguagem	2014-07	
Atributos de instrução de processamento	-	Sim		**Version, Encoding**	<?xml version="1.0" encoding="XXXXXXXXXX"?> XXXXXXXXXX: Tipo de codificação utilizada - ISO-8859-1, EBCDIC-CP-US, UTF-8, UTF-16 ou US-ASCII	Padrão de codificação e processamento do documento XML	2014-07	
Elemento de demarcação de documento Conglomerado	-	Sim	documento		Identificador do documento	Tag de demarcação de conteúdos	2014-07	
Atributos do documento	N4	Sim		**codigoDocumento**	Código do documento	Informar o código do documento 4060 - para o Balancete 4066 - para o Balanço	2014-07	
	A8	Sim		**codigoConglomerado**	Código do Conglomerado Prudencial com 8 posições (C0099999).	Informar o código do Conglomerado Prudencial conforme registrado no módulo "Conglomerados" do Unicad, iniciado por C (maiúsculo).	2014-07	
	A7	Sim		**dataBase**	Data-base no formato AAAA-MM		2014-07	
	A8	Sim		**cnpj**	CNPJ ou Id_Bacen da Instituição líder do Conglomerado. (Formatos : cnpj 99999999 Id_bacen Z9999999)	CNPJ ou Id_Bacen da Instituição líder do Conglomerado Prudencial na data-base.	2014-07	
	A1	Sim		**tipoRemessa**	Tipo de remessa (Inclusão ou Substituição)	Especifica o tipo de remessa: 'I' - Quando tratar-se da primeira remessa do documento para a data-base 'S' - Quando tratar-se de substituição de informação já validada anteriormente	2014-07	
	N6,4	Sim		**taxaConversao**	Informa a taxa de conversão Dólar/Real utilizada para conversão de transações ou demonstrações financeiras *	Valor da taxa utilizada para conversão dos valores dolarizados para o Real. **Caso não haja investimento no exterior, ou transação em moeda estrangeira, pode ser informado 99.9999 indicando a não aplicação do campo.**	2023-01	

* O Conglomerado deve adotar uma única taxa USD/Real na conversão: (i) de transações em moedas estrangeiras localizadas no país ou no exterior; e de (ii) demonstrações contábeis entidades localizadas no exterior. A recepção dessa informação permitirá o monitoramento de eventual utilização de taxa distinta da Ptax, o que é permitido nas condições estipuladas pelas Resoluções CMN nº 4.924 e BCB nº 120. Caso haja interesse ou necessidade, informamos que existe FAQ sobre o tema divulgado na página de Contabilidade e Auditoria Independente.

Posição Contábil no País

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação da posição contábil país	-	Não	consolidadoPais		Elemento (Tag) que agrupa as informações do Consolidado País	Agrupar as informações da posição contábil no país. Para instituições não participantes de conglomerados financeiros, representa a informação do documento 4010. **Esse bloco é opcional e só deverá ser informado se houver posição contábil no exterior**, ou seja, se a a Tag consolidadoExterior estiver sendo informada.	2015-01	
Elemento de demarcação de Contas	-	Não	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas informadas	Agrupar as contas informadas no documento	2015-01	
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Não	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos	Tag de demarcação de conteúdos	2015-01	
Atributos de Conta	N10	Não		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas do documento 4010.	2025-01	
	N18,2	Não		**saldoAglutinado**	Saldo aglutinado da Conta	Valor do saldo aglutinado de todas as instituições no país participantes de conglomerado financeiro, ou da instituição individual não participante de conglomerado financeiro. Valor em reais com centavos separados por ponto. Dever corresponder: 1) à soma do saldo contábil dos documentos 4010 das instituições no país participantes do conglomerado financeiro; ou 2) ao saldo do documento 4010 da instituição não participante de conglomerado financeiro.	2015-01	
	N18,2	Não		**valorEliminacoes**	Eliminações	Valor total das eliminações entre as instituições no país participantes do conglomerado financeiro, ou zero no caso de instituição não participante de conglomerado financeiro. Valor em reais com centavos	2015-01	
	N18,2	Não		**saldoConsolidado**	Saldo consolidado	Corresponde à diferenca entre o saldo aglutinado e as eliminações.	2015-01	

Posição Contábil no Exterior

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação da Posição contábil no exterior	-	Não	consolidadoExterior		Elemento (Tag) que agrupa as informações do Consolidado Exterior	Agrupar as informações da Posição contábil no exterior. Para instituições não participantes de conglomerados financeiros, representa a posição consolidada das dependências no exterior. **Esse bloco é opcional e só deverá ser informado se houver posição contábil no exterior.**	2015-01	
Elemento de demarcação de Contas	-	Não	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas	Agrupar as contas informadas no documento	2015-01	
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Não	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos	Tag de demarcação de conteúdos	2015-01	
Atributos de Conta	N10	Não		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas.	2025-01	
	N18,2	Não		**saldoAglutinado**	Saldo aglutinado da Conta	Valor do saldo aglutinado de todas as dependências e participações no exterior. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2015-01	
	N18,2	Não		**valorEliminacoes**	Eliminações	Valor total das eliminações decorrentes de operações entre participações e dependências no exterior. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2015-01	
	N18,2	Não		**saldoConsolidado**	Saldo consolidado	Corresponde à diferenca entre o saldo aglutinado e as eliminações.	2015-01	

Posição Contábil País e Exterior

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação da Posição contábil no país e no exterior	-	Sim	consolidadoPaisExterior		Elemento (Tag) que agrupa as informações do Consolidado País e Exterior	Agrupar as informações da Posição contábil no país e no exterior.	2014-07	
Elemento de demarcação de Contas	-	Sim	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas	Agrupar as contas informadas no documento.	2014-07	
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Sim	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos	Tag de demarcação de conteúdos	2014-07	
Atributos de Conta	N10	Não		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas.	2025-01	
	N18,2	Sim		**saldoAglutinado**	Saldo aglutinado da Conta	Valor do saldo aglutinado de todas as instituições no país e das dependências e participações no exterior. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2014-07	
	N18,2	Sim		**valorEliminacoes**	Eliminações	Valor total das eliminações entre as instituições no país e dependências/participações no exterior. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2014-07	
	N18,2	Sim		**saldoConsolidado**	Saldo consolidado	Corresponde à diferenca entre o saldo aglutinado e as eliminações.	2014-07	

Assemelhadas

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação dos balancetes/balanços das entidades assemelhadas	-	Não	assemelhadas		Elemento (Tag) que agrupa os balancetes/balanços das entidades assemelhadas	Agrupar as informações do Balancete/Balanços das entidades assemelhadas, se houver.	2014-07	
Elemento de demarcação do balancete/balanço de cada entidade assemelhada (1)	-	Não	balancAssemelhada		Elemento (Tag) que agrupa as informações do balancete das assemelhadas	Agrupar as informações do Balancete/Balanço de cada entidade assemelhada.	2014-07	
Atributos de balancAssemelhada	A14	Não		**idAssemelhada**	Identificação da Entidade Assemelhada	Informar o CNPJ com 14 posições da entidade assemelhada sediada no país ou identificação interna com 14 posições da entidade assemelhada no exterior cujo balancete/balanço está sendo consolidado.	2014-07	2016-03
	A8	Não		**idAssemelhada**	ID Bacen da Entidade Assemelhada	Informar o ID_Bacen (iniciado por **Z** seguido de 7 dígitos) conforme registro no UNICAD da entidade assemelhada cujo balancete/balanço está sendo consolidado.	2016-04	
	N2	Não		**tipoAssemelhada**	Tipo da Entidade Assemelhada	Informar, de acordo com os art. 1º e 8º da Resolução 4.280/2014, o tipo de entidade assemelhada, conforme tabela constante do Anexo 1.	2014-07	
	N2	Não		**origemAssemelhada**	Origem da Entidade Assemelhada	Informar se a entidade assemelhada é sediada no país ou no exterior, conforme codificação constante do Anexo 2.	2014-07	
	N7,4	Não		**percentConsolidacao**	Percentual de consolidação	Percentual de consolidação dos saldos da entidade assemelhada. Valor em percentual com quatro casas decimais separadas por ponto entre 0.0001 e 100.0000.	2014-07	2022-12
	N7,4	Não		**motivoConsolidacao**	Motivo da consolidação	Motivo de consolidação dos saldos da entidade assemelhada.	2016-04	
	A3	Sim		**moedaFuncional**	Moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade (investimento no exterior) opera, definida nos termos da Res CMN 4817/2020	Deve ser Informada conforme definição ISO com três letras. Ex. : USD, GBP, EUR, ARS.	2023-01	
Elemento de demarcação de Contas	-	Não	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas informadas	Agrupar as contas informadas no documento.	2014-07	
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Não	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos	Tag de demarcação de conteúdos	2014-07	
Atributos de Conta	N10	Não		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas do documento 4060.	2025-01	
	N18,2	Não		**saldoContabil**	Saldo da Conta	Valor do saldo da Conta em reais com centavos separados por ponto.	2014-07	
	N18,2	Não		**saldoAte3Meses**	Saldo da Conta até 3 meses	Nos balancetes de março, junho, setembro e dezembro corresponde aos direitos realizáveis e obrigações exigíveis até três meses seguintes ao balancete. Nos demais meses, informar zero (0.00). Valor em reais com centavos separado por ponto.	2014-07	2021-12
	N18,2	Não		**saldoApos3Meses**	Saldo da conta após 3 meses	Nos balancetes de março, junho, setembro e dezembro corresponde aos direitos realizáveis e obrigações exigíveis após três meses seguintes ao balancete. Nos demais meses, informar zero (0.00). Valor em reais com centavos separados por ponto.	2014-07	2021-12

Consolidado Prudencial

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação de Consolidado Prudencial	-	Sim	consolidadoPrudencial		Elemento (Tag) que agrupa as informações do Consolidado Prudencial	Agrupar as informações do Balancete Consolidado Prudencial.	2014-07	
Elemento de demarcação de Contas	-	Sim	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas	Agrupar as contas informadas no documento	2014-07	
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Sim	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos	Tag de demarcação de conteúdos	2014-07	
Atributos de Conta	N10	Sim		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas do documento 4060.	2014-07	
	N18,2	Sim		**saldoAglutinado**	Saldo aglutinado	Valor do saldo aglutinado correspondente à soma do saldo contábil das entidades assemelhadas e o saldo aglutinado da posição contábil no pais e exterior. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2014-07	
	N18,2	Sim		**valorEliminacoes**	Eliminações	Valor total das eliminações entre as entidades consolidas no conglomerado prudencial. Corresponde à soma das eliminações, ajustes e reclassficações decorrentes de: 1) operações entre as instituições financeiras no pais e exterior; 2) operações entre as entidades assemelhadas; 3) operações entre entidades assemelhadas e instituições financeiras no país; 4) operações entre entidades assemelhadas e participações/dependências no exterior; 5) consolidação proporcional em paricipações em instituições financeiras no país ou exterior em que haja controle compartilhado (art. 5º da Resolução 4.280). Valor em reais com centavos separados por	2014-07	
	N18,2	Sim		**saldoConsolidado**	Saldo consolidado	Corresponde à diferenca entre o saldo aglutinado e as eliminações.	2014-07	

Dependências no Exterior

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação das dependências no exterior	-	Sim	dependenciasExterior		Elemento (Tag) que agrupa as informações de todas as dependências no exterior	Agrupar as informações de todas as dependências no exterior	2023-01	
Elemento de demarcação de cada dependência	-	Sim	dependencia		Elemento (Tag) que agrupa as informações de cada dependência do exterior	Agrupar as informações de cada dependência do exterior	2023-01	
Atributos de Dependência	A9	Sim		**identificacao**	ID específico da agência	Informar o código da Instação (iniciado por A seguido de 7 dígitos) conforme registro no UNICAD	2023-01	
	A3	Sim		**moedaFuncional**	Moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade (investimento no exterior) opera, definida nos termos da Res CMN 4817/2020	Deve ser Informada conforme definição ISO com três letras. Ex. : USD, GBP, EUR, ARS.	2023-01	
Elemento de demarcação das contas	-	Sim	contas		Elemento (Tag) que agrupa as informações de todas as contas	Agrupar as informações de todas as contas da dependências no exterior	2023-01	
Elemento de demarcação de cada dependência	-	Sim	conta		Elemento (Tag) que agrupa as informações de cada conta	Agrupar as informações de cada conta da dependência do exterior	2023-01	
Atributos de Dependência	N10	Sim		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas.	2025-01	
	N18,2	Sim		**saldo**	Saldo da Conta	Valor do saldo da conta Cosif para a dependência	2023-01	

Participações no Exterior

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim
Elemento de demarcação das participações no exterior	-	Sim	participacoesExterior		Elemento (Tag) que agrupa as informações de todas as participações no exterior	Agrupar as informações de todas as participações no exterior	2023-01	
Elemento de demarcação de cada participação	-	Sim	participacao		Elemento (Tag) que agrupa as informações de cada participação do exterior	Agrupar as informações de cada participação do exterior	2023-01	
Atributos de participação	A9	Sim		**identificacao**	ID Bacen da entidade em que se detém participação	Informar o ID_Bacen (iniciado por **Z** seguido de 7 dígitos) conforme registro no UNICAD	2023-01	
	A3	Sim		**moedaFuncional**	Moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade (investimento no exterior) opera, definida nos termos da Res CMN 4817/2020	Deve ser Informada conforme definição ISO com três letras. Ex. : USD, GBP, EUR, ARS.	2023-01	
	N5,4	Sim		**percentParticipacao**	Percentual de participação	Percentual de participação dos saldos na entidade. Valor com quatro casas decimais separadas por ponto entre 0.0001 e 1.0000.	2023-01	
Elemento de demarcação das contas	-	Sim	contas		Elemento (Tag) que agrupa as informações de todas as contas	Agrupar as informações de todas as contas da participações no exterior	2023-01	
Elemento de demarcação de cada participação	-	Sim	conta		Elemento (Tag) que agrupa as informações de cada conta	Agrupar as informações de cada conta da participação do exterior	2023-01	
Atributos de participação	N10	Sim		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta Cosif pertencente ao Plano de Contas.	2025-01	
	N18,2	Sim		**saldo**	Saldo da Conta	Valor do saldo da conta Cosif para a participação	2023-01	

Subconsolidado **(NR)**

Campo	Formato	Obrigatório	Elemento (Tag)	Atributo	Descrição	Instruções de Preenchimento	Data-base início	Data-base fim	
Elemento de demarcação de subconsolidado	-	Não	subconsolidado		Elemento (Tag) que agrupa as informações do subconsolidado Prudencial	Agrupar as informações do Balancete subconsolidado Prudencial.	2026-07		**(NR)**
Elemento de demarcação de Participantes	-	Sim	participantes		Elemento (Tag) que agrupa os participantes	Agrupar as informações dos participantes do subconglomerado.	2026-07		**(NR)**
Elenco de participantes	A8	Sim	participante	**idBacen**	IdBacen de todas as entidades participantes do Subconsolidado prudencial	Elencar todas as entidades que participam do subconsolidado prudencial. Somente participantes do conglomerado prudencial, no país, poderão ser incluídos.	2026-07		**(NR)**
Elemento de demarcação de Contas	-	Sim	contas		Elemento (Tag) que agrupa as contas informadas	Agrupar as contas informadas no documento	2026-07		**(NR)**
Elemento de demarcação de Conta (1)	-	Sim	conta		Elemento (Tag) que informa os códigos e saldos das contas	Tag de demarcação de conteúdos	2026-07		**(NR)**

Atributos de Conta	N10	Sim		**codigoConta**	Código da conta Cosif	Conta pertencente ao Plano de Contas Cosif	2026-07		**(NR)**
	N18,2	Sim		**saldoAglutinado**	Saldo aglutinado	Valor do saldo aglutinado correspondente à soma do saldo contábil de todas as entidades que participam do subconsolidado prudencial. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2026-07		**(NR)**
	N18,2	Sim		**valorEliminacoes**	Eliminações	Valor total das eliminações entre as entidades do subconsolidado prudencial. Valor em reais com centavos separados por ponto.	2026-07		**(NR)**
	N18,2	Sim		**saldoConsolidado**	Saldo consolidado	Corresponde à diferenca entre o saldo aglutinado e as eliminações.	2026-07		**(NR)**

[1] **Elemento múltiplo - deve ser repetido até o envio de todos os dados.**

IV - Anexos

Anexo 1: Tipo de Assemelhada **(atributo tipoAssemelhada da Tag balancAssemelhada)**

Domínio	Descrição
3	Administradora de consórcio
4	Instituição de Pagamento
5	Sociedade que realiza aquisição de operações de crédito
6	Pessoa jurídica sediada no país que tenha por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades consolidadas
7	Fundo de investimento, exceto FIDC considerado como securitização de menor risco nos termos do art. 4°, § 1° da Res. 4.606/2017, com redação dada pela Res. 4.657/2018.
8	Outros - art. 8º da Resolução 4.280/2013
9	FIDC considerado como securitização de menor risco nos termos do art. 4°, § 1° da Res. 4.606/2017, com redação dada pela Res. 4.657/2018

Anexo 2: Origem da Assemelhada- **(atributo origemAssemelhada da Tag balancAssemelhada)**

Domínio	Descrição
1	País
2	Exterior

Anexo 3: Motivo da Consolidação- **(atributo motivoConsolidacao da Tag balancAssemelhada)**

Domínio	Descrição
1	Participação direta ou indireta que garanta preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores
2	Controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum
3	Controle operacional efetivo, caracterizado pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial
4	Controle compartilhado
7	Retenção substancial de riscos e benefícios (exclusivo para Fundos de Investimento)
8	Determinação do Banco Central

Anexo 4: EXEMPLIFICATIVO Moeda Funciona- **(atributo moedaFuncional da Tag participacoesExterior e dependenciasExterior)**

Domínio	Descrição
EUR	Euro
USD	Dólar americano
GBP	Libra esterlina
CHF	Franco suíço
ARS	Peso argentino
...	...

V - Histórico de Atualizações

DATA	ATUALIZAÇÃO	DETALHAMENTO	BASE NORMATIVA
05/06/2014	Publicação original	Publicação original do leiaute dos documentos 4060 e 4066	Resolução 4.280/2013, Circular 3.701/2014 e Carta Circular 3.651/2014
11/07/2014	Correções	**Leiaute e Instruções**	-
05/08/2014	Correções	**Leiaute e Instruções**	-
13/10/2014	Correções	**Visão Geral**	-
29/02/2016	Atualizações	**Leiaute e Instruções**	Carta Circular 3.758/2016
21/09/2016	Correção	**Leiaute e Instruções**	-
10/04/2017	Ajustes	1) Alteração da apresentação destas Instruções de Preenchimento de abas em formato Excel para o formato PDF.	-
12/06/2018	Atualização	**Anexos**	Resolução 4.657/2018 e Carta Circular 3.885/2018
16/04/2020	Inclusões	**Informações Gerais**	
19/02/2021	Atualização	**Informações Gerais**	Resolução CMN 4.950/2021 e Resolução BCB 168/2021.
10/11/2022	Atualização	**Incorporação de informações referentes a dependências e participações no exterior resultando na criação de 2 novos blocos de informações, bem como do campo taxa de conversão e moedaFuncional.**	IN BCB Nº 321 / 2022
05/06/2024	Atualização	**Atualização do padrão de conta contábil para dez dígitos, conforme plano contábil vigente a partir de 01/2025.**	IN BCB Nº 473 / 2024
26/05/2026	Atualização	**Inclusão da possibilidade de envio do bloco 8 para entidades optantes pelo subconglomerado prudencial**	Resolução BCB n° 483 de 11/6/2025